DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Contratos	13
Atas de Registro de Preço	13
Homologação / Adjudicação	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.05.17 21:34:35 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE MAIO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Inciso V.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 13.770,07 (treze mil, setecentos e setenta reais e sete centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 11 02 DIV. FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2058.0000 Atendimento a Demanda de Rede Executora/Entidades

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 376 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 13.770,07

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por fonte de Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência, depositado na conta nº 22.525-8 – Agência 0440-5 – Banco do Brasil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de maio 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.670 DE 09 DE MAIO DE 2017.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 27 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.672 DE 12 DE MAIO DE 2017.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) destinados a suplementar dotação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

26.782.0042.2017.0000 Atendimento nos Serviços de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 113 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 120.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.673 DE 12 DE MAIO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575 de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Incisos III e VII;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – Divisão Educação Básica

12.365.0018.1019.0000 – Reforma e Ampliação das UEs

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Código de Aplicação 210.000

Ficha 164 – Fonte 01

- Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação conforme especificações abaixo;

02 00 00 EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – Divisão Educação Básica

12.365.0018.1019.0000 – Reforma e Ampliação das UEs

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Código de Aplicação 220.001- Qse-Transf-Salario Educação

Ficha 567 – Fonte 05- Transf. e Convênios Federais – Vinculados.....R$ 125.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit financeiro do exercício de 2016, do Convênio Federal do Ministério da Educação, depositado na Agência 0440-5 C/C nº 10.963-0 Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto á Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.675, DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.231 de 14 de junho de 2013 criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que em reunião datada de 12 de maio de 2017, foi realizada eleição da diretoria e a nomeação dos representantes de cada setor da sociedade civil e da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da referida lei determina que os membros do Conselho serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano que fica assim composto:

Representante do Poder Legislativo: Câmara Municipal:

Titular: Jair Bueno de Oliveira Junior R G 43.954.128-1

Suplente: Paulo Arantes
RG 7.563.296-2

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Igor de Freitas Grespan
RG 43.954.249

Suplente: Mario Cezar Coraini Irikura
RG 29.821.411-8

Representante da Secretaria Municipal de Desenv. Urbano, Habitação e Trânsito:

Titular: Oswaldo Esperança
RG 4.827.133

Suplente: Rosemary dos S. Panini da Silva
RG 19.400.448

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente:

Titular: Jorge Mitsuyoshi Danno
RG 8.583.298-4

Suplente: Sandra Yukie Seki Perozim
RG 13.284.331-6

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Hiroiti Goto
RG 6.490.393-9

Suplente: Ederson José Arena
RG 43.551.501-9

Representante do Corpo Técnico, sendo:

- Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Alberto Jun de Araújo
RG 14.836.434-2

Suplente: Carla De Nadai Sanches
RG 44.079.107-8

- Assessoria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marcos Izumi Okajima
RG 16.427.664-6

Suplente: Adelino José Ribeiro
RG 16.426.852-2

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliana Célia Ap.Esperança de Campos
RG 17.364.111

Suplente: Ana Célia Ribeiro Feitoza
RG 17.364.113-1

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Pereira Rosa Schipa
RG 33.713.504-6

Suplente: Bethânia Martins Ferreira
RG 33.713.488-1

Representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: José Márcio Cirino dos Santos
RG 20.249.589

Suplente: Mauro André Martins
RG 14.833.448-9

Representante da ACITA – Associação Comercial Transporte e Agrícola:

Titular: Gerson Noguerol Barros Junior

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RG 12.921.267-2

Suplente: José Carlos Franco Farinha
RG 18.506.278-7

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Dr. Omar Sufen Filho
RG 46.196.646-3

Suplente: Dr. José Vieira
RG 4.143.182

Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos:

Titular: Jorge Masahico Yamamoto
RG 6.276.695

Suplente: Marcos Mogari
RG 25.559.705-8

Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Nelson Rodela (Rotary Clube)
RG 4.335.790-8

Suplente: Edson Tsutsumi Sakaue (Lions Clube)
RG 6.071.582-0

Representante da Imprensa:

Titular: José Carlos Ferreira dos Santos
RG 13.284.530-1

Suplente: Gilvam Flavio Fonseca do Vale
RG 20.799.715-9

Representante dos Corretores com registro no CRECI:

Titular: André Luiz Bonilha
RG 27.343.460-3

Suplente: Dorval Costa Filho
RG 15.823.520

Representantes de entidades religiosas: USE – Pereira Barreto:

Titular: Elena Aparecida Rodrigues Silva
RG 7.417.718-7

Suplente: Sebastião Soncini
RG 6.507.207

Representante da ACEP:

Titular: Yoshikazu Sawada
RG 2.421.247

Suplente: Edna Sumako Niwa Nomoto
RG 10.159.222

Demais associações: APAE:

Titular: Washington Luiz de Oliveira
RG 5.877.133-5

Suplente: Maria Áurea Coraini Irikura
RG 3.296.679

Representante da APEOESP:

Titular: Maria Helena de Olivio Segato
RG 11.178.843

Suplente: Rita de Cássia Penhalves dos Reis Anzai RG 11.178.894

Art. 2º. Os representantes indicados exercerão suas atividades de forma gratuita, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de Maio de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.677, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre convocação da VII Conferência Municipal de Saúde”

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada para a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de junho de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

2017 que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde é um direito e um compromisso de todos, fazendo um SUS com Integralidade e Equidade”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará seu coordenador.

Art. 3º - O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 19.327 DE 28 DE ABRIL DE 2017

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1311/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, formulada por Rute Meirelles Maciel Cardoso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Rute Meirelles Maciel Cardoso, portadora da cédula de identidade RG nº 407.168, matrícula funcional GP/nº 51012, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 51012, datado de 17 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.328, DE 28 DE ABRIL DE 2017

“Concede pagamento de gratificação por atividade de risco e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.101, datada de 12 de março de 2012, que criou o pagamento de gratificação por atividade de risco aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, que exercem, de forma exclusiva, a atribuição de guarda dos próprios municipais.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º - Conceder, aos servidores públicos municipais constantes da lista anexa, pagamento de Gratificação por Atividade de Risco, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, datada de 12 de março de 2012, na base de 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor, conforme memorando expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo, será incluído no pagamento referente ao mês de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.329, DE 28 DE ABRIL DE 2017

"Concede pagamento do incentivo por desempenho aos dentistas e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.237, datada de 19 de junho de 2013, que criou o pagamento do incentivo por desempenho aos dentistas do quadro efetivo da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, lotados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO tipo I), órgão da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, os termos do Decreto nº 3.742, datado de 08 de agosto de 2013, que regulamentou a Lei Municipal nº 4.237, de 19 de junho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, aos servidores públicos municipais constantes da lista anexa, pagamento do incentivo por desempenho para os profissionais que exercem as funções de dentista no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, aderido pelo município por intermédio da Lei Municipal nº 4.237, datada de 19 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.742, de 08 de agosto de 2013, conforme memorando expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O pagamento do incentivo de que trata o caput deste artigo, será incluído no pagamento referente ao mês de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.330 DE 28 DE ABRIL DE 2017

"Concede pagamento do incentivo por desempenho e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.219, datada de 02 de maio de 2013, que criou o pagamento do incentivo por desempenho aos profissionais das equipes de atenção básica contratualizados ao PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;

Considerando, os termos do Decreto nº 3.690, datado de 24 de maio de 2013, que regulamentou a Lei Municipal nº 4.219, de 02 de maio de 2013;

Considerando relação nominal enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento do incentivo do PMAQ.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º - Conceder, aos servidores públicos municipais constantes da lista anexa, pagamento do incentivo por desempenho para os profissionais das equipes da atenção básica contratualizados ao PMAQ, conforme Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, criado pela Portaria nº 1.654 GM/MS, datada de 19 de julho de 2011, que o instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde e aderido pelo município por intermédio da Lei nº 4.219 de 02 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.690 de 24 de maio de 2013.

Parágrafo Único – O pagamento do incentivo de que trata esta portaria, será incluído no pagamento referente ao mês de abril de 2017, conforme relação nominal expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.331, DE 28 DE ABRIL DE 2017

"Concede pagamento de Plantão à distância para motoristas da Secretaria Municipal de Saúde determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.397, datada de 23 de dezembro de 2014, que criou o pagamento de gratificação pelo plantão à distância aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, que exercem, de forma exclusiva, a atribuição de motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, aos servidores públicos municipais constantes da lista anexa, pagamento de Gratificação pelo Plantão à Distância, nos termos da Lei Municipal nº 4.397 de 23 de dezembro de 2014, na base de 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor, conforme memorando expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo, será incluído no pagamento referente ao mês de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.334, 08 DE MAIO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ciências Contábeis		
CLASS.	NOTA	NOME
2º	92,5	Yasmin de Paula Ono
3º	90,0	José Justino Corrêa Junior
4º	87,5	Ana Paula Martins Ramos
Curso: Enfermagem		
CLASS.	NOTA	NOME
1º	95,0	Maria Carolyne Pereira da Silva
Curso: Ensino Médio		
CLASS.	NOTA	NOME
5º	92,5	Jaqueline Calixto Meira da Silva
6º	92,5	Arisson Watare da Silva
Curso: Farmácia		
CLASS.	NOTA	NOME
2º	75,0	Carla Harumi Chiku

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.335 DE 08 DE MAIO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3372 datada de 24 de abril de 2017, formulada por Maria Aparecida de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.380-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 10/05/2017 a 09/06/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.336, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora Lucidalva Bárbara, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.307.462-0, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Chefe do Serviço de Regularização Fundiária, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.337, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Concede Licença para tratar de interesses particulares no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Diego de Araújo Gonzaga, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3373/2017, datado de 24 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Diego de Araújo Gonzaga, portador da cédula de identidade RG nº 46.544.602-4, matrícula funcional nº 53746, ocupando o cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3373/2017, datada de 24 de abril de 2017, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.338 DE 08 DE MAIO DE 2017

"Aplica pena disciplinar a servidor publico municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 18.854 de 06 de setembro de 2016, concluindo pela responsabilidade do servidor, por ofensa ao dever do artigo 175, II da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E

Art. 1º - Repreender, o servidor público municipal João Batista Perles, portador de Cédula de Identidade RG nº 16.871.830 SSP/SP, matrícula funcional nº 6017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por ofensa ao dever previsto no art. 175, II, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.342, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Assistente Administrativo			
CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
29º	77,85	Cid Antônio Leopoldino	21045

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.343, 09 DE MAIO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Enfermagem		
CLASS.	NOTA	NOME
2º	92,5	Ana Paula Lima dos Santos
3º	85,0	Larissa Stabil Proni
4º	82,5	Geovana Aguiar da Silva
Curso: Técnico em Enfermagem		
CLASS.	NOTA	NOME
3º	80,0	Tais de Souza Thomas
Curso: Técnico em Logística		
CLASS.	NOTA	NOME
1º	92,5	Ingrid Caroline Ferreira Coimbra

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6579/2017

Contratada: AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL

Objeto: O presente aditamento refere-se a ações para complementar a execução do SCFV –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos, conforme plano de trabalhos aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 13.770,07

Data: 15 de Maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6664/2017

Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Objeto: O presente aditamento refere-se prestação de serviços de Operador de Patrol nas estradas da zona rural do Municipio de Pereira Barreto.

Data: 16 de Maio de 2017

Vigência: 17/04/2017 à 17/07/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 6664/2017

Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Objeto: O contratado obriga-se a prestação de serviços de Operador de Patrol, para a pavimentação das Ruas Basileu Estrela e Ernesto Schmidt, localizados no Município da Estância Turística de Pereira Barreto.

Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Data: 13 de Abril de 2017

Vigência: 17/04/2017 à 17/07/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Atas de Registro de Preço

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 6701/2017

Processo Licitatório nº 031/2017

Pregão Presencial nº 026/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material de sinalização viária (tintas de demarcação) para uso nas vias públicas do município por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA	VALOR
TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R$ 27.600,00

Valor Total: R$ 27.600,00

Data: 15 de Maio de 2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 6703/2017

Processo Licitatório nº 031/2017

Pregão Presencial nº 026/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material de sinalização viária (tintas de demarcação) para uso nas vias públicas do município por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA	VALOR
MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	R$ 73.440,00

Valor Total: R$ 73.440,00

Data: 15 de Maio de 2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PREGÃO Nº 028/2017
PROCESSO Nº 033/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de refeições, acondicionadas em marmitex, para atender as necessidades de diversos Setores e Secretarias do Município da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, de acordo com o Anexo I Termo de Referência deste edital, pelo período de 12 meses.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Ata de Sessão Pública do processo supra epigrafado, onde o senhor Pregoeiro constatou a ausência de licitantes interessados, declarando a licitação como deserta.

Considerando ainda, que após analisar o presente processo licitatório, e verificar que as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 foram aplicadas.

RESOLVE, homologar a presente licitação como deserta.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 16 de Maio de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA COZO TAGUCHI Nº 1.423, NO DIA 25/05/2017, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, QUANDO SERÁ APRESENTADO O RELATÓRIO SOBRE AS AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2017, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 36, § 5o, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

MARCIA MITIKO ANAMI YAMAMOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO